



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 9 DE MARÇO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Marcelo Pimentel, Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que autorizou o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão a se ausentar do País no período de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) de março do ano em curso, com ônus limitado para este Tribunal.

Sala de Sessões, em 09 de março de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal